PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.608, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica permitido a **José Ricardo de Oliveira Mariano,** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", fixado na Rua Padre João Bueno Gonçalves, em frente a Igreja Santa Luzia, como local de estacionamento do novo permissionário José Ricardo de Oliveira Mariano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de março de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal